carreira e categoria de técnico superior, conforme o Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos na Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo / Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos.

O período experimental terá início a 1 de outubro de 2022 e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010 de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 11 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 891/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento de 1 lugar de Chefe Divisão de Apoio Técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 30 de setembro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Apoio Técnico para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.
   a. Área de atuação/atribuições: As constantes do Despacho n.º 300/2020, de 3 de agosto, da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 144, de 3 de agosto, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais e tem como missão assegurar a prestação de serviços de apoio técnico à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, nas áreas financeira, jurídica e de recursos humanos, nomeadamente as constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho acima referenciado.
   b. Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela declaração de retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, a saber:
      i. Possuir licenciatura;
      ii. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
      iii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento, seja exigível uma licenciatura.
   c. Perfil pretendido:
      i. Licenciatura em Direito;
      ii. Conhecimentos e experiência na área, ou em áreas afins, das competências da Divisão de Apoio Técnico, nomeadamente as previstas no Despacho n.º 300/2020, de 3 de agosto;
      iii. Formação profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
      iv. Capacidade de Liderança e Gestão das Pessoas;
      v. Capacidade de Planeamento e Organização;

2. Remuneração: A remuneração mensal para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, com as devidas atualizações, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

3. Local de trabalho: Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Rua do Esmeraldo n.º 64 - Funchal

4. Apresentação de candidatura:
   A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, através de requerimento em suporte de papel, entregue

pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, sob pena de exclusão, identificando o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

a) *Curriculum* profissional atualizado, devidamente datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, contactos, número e validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indiciação dos respetivos períodos e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber; Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções e também de onde exerceu funções, se for o caso, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, ou executou, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado;
e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

5. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).

6. Júri do procedimento concursal:

Presidente:
- Drª. Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Vogais efetivos:
- Dr. Bruno Martinho Sousa Camacho, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Vogais suplentes:
- Dr. Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.
- Drª. Cristina José Pereira Gonçalves da Silva, Diretora de Serviços do Consumidor da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 12 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira